



LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIA INFRAESTRUTURA

10.551.382/0001-03

Informações referentes a Abril de 2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INFRAESTRUTURA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico www.caixa.gov.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO:** o fundo é destinado a investidores que pretendam: **Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de ações e o FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas, exceto Instituições Financeiras e Fundos de Investimento.**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** **Proporcionar rentabilidade por meio de carteira diversificada de ações de empresas do setor de infraestrutura.**

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. **Investir em carteira composta por ações de empresas dos setores da economia que estejam ligados direta ou indiretamente à infraestrutura, estando exposto aos riscos das variações de preços das ações ou todos, estando o FUNDO também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.**

b. **O fundo pode:**

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0,00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0,00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Alavancar-se até o limite de	0,00%

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,01
Resgate mínimo	R\$ 0,01
Horário para aplicação e resgate	17:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 1º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 3 dias úteis contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	2,00% ao ano
Taxa de entrada	Não há.
Taxa de saída	Não há.
Taxa de performance	Não há.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,04% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/05/2023 à 30/04/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.caixa.gov.br

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 197.384.854,17 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	98,04%
Cotas de fundos de investimento 555	0,84%

6. RISCO: O (a) Administrador (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco

Maior Risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos:** 60,6504%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. O fundo obteve rentabilidade negativa em 2 desses anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice	Contribuição em relação ao Índice de referência (Rentabilidade do fundo – Rentabilidade do índice de referência)
2024	-7,9382%		
2023	30,9531%		
2022	5,7083%		
2021	-8,1591%		
2020	0,5572%		

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice	Contribuição em relação ao Índice de referência (Rentabilidade do fundo – Rentabilidade do índice de referência)
Mai-2023	5,7538%		
Jun-2023	9,2922%		
Jul-2023	1,2410%		
Ago-2023	-3,5100%		
Set-2023	0,9200%		
Out-2023	-4,3209%		

Nov-2023	11,7175%		
Dez-2023	4,7292%		
Jan-2024	-3,6994%		
Fev-2024	0,2358%		
Mar-2024	-0,7292%		
Abr-2024	-3,9260%		
12 Meses	17,4322%		

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1.340,36, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 20,36.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação de Despesas	+ 3 anos	+ 5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 67,59	R\$ 124,67
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 263,41	R\$ 485,84

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

- a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos;
- b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico; e
- c. Não se aplica.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. 08007260101
- b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br
- c. **Reclamações:** www.caixa.gov.br, Ouvidoria CAIXA: 0800-725-7474 Alô CAIXA: 4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0 104 (Demais Regiões) Central de Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Demais informações relevantes ao investidor:

Tipo ANBIMA: AÇÕES SETORIAIS - Fundos que têm como objetivo investir em empresas pertencentes a um mesmo setor ou conjunto de setores afins da economia. Estes Fundos devem explicitar em suas políticas de investimento os critérios utilizados para definição dos setores, subsetores ou segmentos elegíveis para aplicação.